



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 071 / 2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 047 / 2025

1. PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE POMERODE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.251/0001-04, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, nº 525, Centro, Pomerode/SC, CEP 89.107-000, através da **Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação**, lavra o presente processo de Dispensa de Licitação para locação do imóvel a seguir especificado em conformidade no Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e regido pela mesma, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

2. DO OBJETO

Constitui-se como objeto do presente Termo a LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL DENOMINADO CLUBE POMERODE, LOCALIZADO NA RUA DOS ATIRADORES, 247, CENTRO – POMERODE – SC PARA REALIZAÇÃO DA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS IDOSOS DIA 05 DE JUNHO DE 2025 NO PERÍODO VESPERTINO E PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO DIA 10 DE JUNHO DE 2025 NO PERÍODO INTEGRAL

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

O local determinado acima para execução das conferências municipais é primordial para o êxito das mesmas. O imóvel a ser locado encontra-se na região central do Município de Pomerode. Oferece espaço fechado de fácil acesso e mobilidade para atender o público participante permitindo que os mesmos sejam reunidos em grupos separados dos demais, adequando as cadeiras em círculos menores para discussão dos sub-temas dos trabalhos internamente abordados, sem interferência entre os grupos.

4. DA CONTRATADA

- CLUBE POMERODE CULTURAL RECREATIVO E ESPORTIVO
CNPJ n.º **97.333.355/0001-34**
Rua dos ATIRADORES, 247, CENTRO POMERODE/SC
CEP: 89.107-000.

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A imóvel estará disponível para utilização dia 05 de junho de 2025 no período vespertino e dia 10 de junho de 2025 no período integral





6. DO VALOR CONTRATADO

Caberá ao Município de Pomerode o valor total de **R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais)**, conforme pesquisa de preço de investimento anexo aos autos do processo.

76457 – CLUBE POMERODE CULTURAL RECREATIVO E ESPORTIVO				
Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	ValorTotal
Locação de imóvel comercial denominado Clube Pomerode, localizado na rua dos Atiradores, 247, centro – Pomerode – SC para dia 05 de junho de 2025 no período vespertino.	UNIDADE	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Locação de imóvel comercial denominado Clube Pomerode, localizado na rua dos atiradores, 247, centro – Pomerode – sc, para dia 10 de junho de 2025 no período integral.	UNIDADE	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
VALOR TOTAL CONTRATADO = R\$1.100,00(Hum mil e cem reais)				

No preço proposto já estão computados todos os custos necessários ao pleno atendimento do objeto, bem como todos os impostos, encargos, taxas e quaisquer outros que incidam ou venham a ocorrer.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado por meio de depósito bancário, mediante a emissão e aceite do respectivo documento fiscal.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, quando couber, bem como não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da Contratada.

8. LOCAL DE ENTREGA

A locação ocorre nas dependências do Clube situado na Rua dos atiradores, 247, centro Pomerode/SC.

9. DA PUBLICAÇÃO

Veículos de comunicação:

- Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;
- Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina – DOM/SC;
- Portal da Transparência Municipal.





10. FORO

O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Dispensa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de POMERODE / Estado de Santa Catarina.

11. DELIBERAÇÃO

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 75, Inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, ficando o setor de compras com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

Pomerode/SC, 20 de Maio de 2025.

GABRIEL JOSE BREMGARTNER DA FROTA

Agente de Contratação
Portaria n.º 1.675/2023

